



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 802, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, resolve:

**REMOVER** o servidor abaixo relacionado para o campus que especifica, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, conforme discriminação a seguir:

| <b>Matrícula<br/>SIAPE</b> | <b>SERVIDOR</b>       | <b>CAMPUS ORIGEM</b> | <b>CAMPUS DESTINO</b>       | <b>VIGÊNCIA</b> |
|----------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------------|-----------------|
| 2406810                    | Adriel Siqueira Bento | Ouricuri             | Santa Maria da Boa<br>Vista | 20/11/2017      |

**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**  
Reitora